TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00006/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260203IN00006

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão legislativa, mediante a elaboração de relatórios, planilhas, fluxogramas e diretrizes, visando ao suporte técnico e ao pleno exercício das competências da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, conforme preceitua o Termo de Referência.

FAVORECIDO: Conserv Consultoria e Serviços Públicos LTDA

VALOR ESTIMADO (R$): 40.251,96 (quarenta mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)

1. Relatório e Fundamentação

Trata-se de procedimento administrativo visando a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

A instrução processual demonstra a inviabilidade de competição, devidamente atestada pelo Parecer Jurídico IN 0006/2026 e pela justificativa técnica acostada aos autos, que comprovam o preenchimento dos requisitos legais necessários.

2. Decisão e Homologação

No uso das atribuições legais a mim conferidas, e considerando a regularidade do certame:

1. **RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade de Licitação;

2. **HOMOLOGO** o presente processo administrativo;

3. **AUTORIZO** a contratação da empresa Conserv Consultoria e Serviços Públicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.094.516/0001-31, pelo valor total de R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Santa Luzia - PB, 10 de Fevereiro de 2026.

Felix Miguel de Oliveira Júnior

Vereador Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260210025115**
Título	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00006/2026
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	10/02/2026 14:52
Data/hora autorização	10/02/2026 14:52
Data de circulação	11/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00502, data 11/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 11/02/2026 — Edição 00502. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210025115&link=CMSL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 13/10/2026 07:11

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260210025115**, intitulada **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00006/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 10/02/2026 14:52 | **Autorização:** 10/02/2026 14:52 | **Circulação:** 11/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00502, 11/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Administrativo nº 260203IN00006, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão legislativa, mediante elaboração de relatórios, planilhas, fluxogramas e diretrizes, visando ao suporte técnico e ao pleno exercício das competências da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência. A contratação foi realizada por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo a instrução processual demonstrado a inviabilidade de competição, atestada pelo Parecer Jurídico IN 0006/2026 e por justificativa técnica. O objeto foi adjudicado à empresa Conserv Consultoria e Serviços Públicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.094.516/0001-31, pelo valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), tendo sido ratificado o Termo de Inexigibilidade, homologado o processo e autorizada a contratação. O valor estimado da contratação era de R$ 40.251,96 (quarenta mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). O ato foi firmado em 10 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210025115&link=CMSL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 13/10/2026 07:11